



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 1834, de 02 de Março de 2017.

"Cancela o Pagamento do Difícil Acesso a Professora Municipal que identifica, a partir de 1º de Março de 2017".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando interesses dos serviços municipais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fica cancelado a partir do dia 1º de Março de 2017, o pagamento do Difícil Acesso a Professora Daniela Pontin, concedida pela Portaria nº. 1100/11, de 01 de Setembro de 2011.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 02 de Março de 2017.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração